

DECRETO Nº 434/2015

**Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral do Município e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.329/2014, de 27/08/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.329/2014 de 27/08/2014 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--|--------------|------------------|
| 0300 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0301 | Coordenação Administrativa | | |
| 0412200032.005 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | 510 | 30.000,00 |
| 0900 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 0901 | Divisão de Educação | | |
| 1236100112.016 | Manutenção da Rede Municipal de Ensino | | |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | 103 | 48.900,00 |
| TOTAL | | | 78.900,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--|--------------|------------------|
| 0300 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0301 | Coordenação Administrativa | | |
| 0412200032.005 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 510 | 30.000,00 |
| 0900 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 0901 | Divisão de Educação | | |
| 1236100112.016 | Manutenção da Rede Municipal de Ensino | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 103 | 31.900,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 103 | 13.800,00 |
| 3.3.90.14 | Diárias – Pessoal Civil | 103 | 3.200,00 |
| TOTAL | | | 78.900,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito